

## AVISO N.º2/2016

### Celebração de contrato de prestação de serviços em regime de avença

Em cumprimento do disposto na alínea c), do n.º1 do artigo 5.º da Lei n.º35/2014 de 20 de junho, torna-se público que foi celebrado um contrato de prestação de serviços em regime de avença com **Francisco José Fernandes Lavrador**, com um valor mensal de 400,00€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Nome	Função	Tipo	Remuneração mensal	Início	Termo	Visto do Tribunal de Contas
Francisco José Fernandes Lavrador	Exercício de funções de assessoria e consultoria	Avença	400,00€	1-10-2016	31-12-2016	Isento de visto

Alijó e Paços do Concelho, 27 de outubro de 2016

O Vice-presidente da Câmara



José Rodrigues Paredes